



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº.05/2025**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

CNPJ: 04.378.703/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025

EDITAL Nº.:3834/2025 /2025 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º ADITIVO ao Termo de Fomento nº.05/2025, para alteração do prazo de vigência por 11 (onze) meses, a contar de 31/12/2025, passando a vigência para até 30 de novembro de 2026, sem alteração do valor global, prevendo a reaplicação do valor no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o exercício de 2026, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo C. Spode

Prefeito de Caçapava do Sul/RS